



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 18 de maio de 2.022.

Ofício nº. 86/2.022 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 36/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3176/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 13:35
Legislativo - PLE 36/2022

Ao Exmo Senhor

Nilton Shigenori Massuda.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 36/2022. DE 18 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3176/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 13:35
Legislativo - PLE 36/2022

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 120 - 12.361.0005.2030.0000	Transporte Escolar - Ensino Básico.....		232.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL.....			232.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$232.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE MAIO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 17 maio de 2022.

Of. Nº. 078/2022. – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

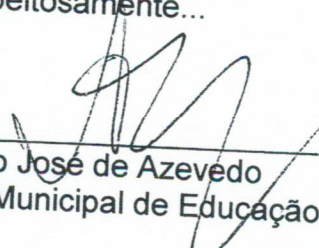
- Ficha 120 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Transporte Escolar Ensino básico

Valor de R\$ 232.000, 00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A presente solicitação de suplementação será para o pagamento do serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...



Antulio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.